

**PORTARIA CRO-RJ Nº 112, DE 06 DE JULHO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, a *Comissão de Estudos e Ações em Rede de Pesquisa Odontológica baseada em evidência*.

Artigo 2º. Designar, para compor esta Comissão, os cirurgiões-dentistas:

Presidente: Luis Felipe Jochims Schneider - CD/RJ 37599
Membros: Larissa Maria Assad Cavalcante - CD/RJ 37596
Vinicius Esteves Salgado - CD/RJ 36588
Ricardo Hidalgo - CD/RJ 19008

Artigo 3º. Estimular a criação e desenvolvimento de ações voltadas para implementação do conceito de odontologia baseada em evidência, o qual integra a evidência científica, a opinião e experiência do cirurgião-dentista e expectativa do paciente.

Artigo 4º. A Comissão juntamente com outros colaboradores indicados pela mesma, ficará responsável pelo desenvolvimento e avaliação de estudos que visem a integração das diversas áreas que atuam na odontologia por meio de plataforma eletrônica e questionários.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


OUTAIR BASTAZINI, CD
PRESIDENTE